



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 6066, de 20 de janeiro de 2026.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear o servidor **Yure Ramos Barbosa de Lima**, no cargo em Comissão de Gerente de Projetos Especiais e Convênios, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Governo e Desenvolvimento Econômico, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 20 de janeiro de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***.** Data: 20/01/2026 11:55:18

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

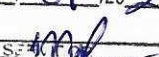
Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 20/01/2026.

Assinado por MILENA
 DRAGO PINTO 097.***.***.**
 MUNICIPIO DE MARILÂNDIA
 20/01/2026 12:46:41

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 20 / 01 / 20 26


 Gilmar José da Silva Pereira
 Gerente de Administração
 e Controle de Contratos
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 20 / 01 / 20 26
 S: 

Marcio Paier
 Técnico Administrativo

DECRETO Nº 006066/2026

Página

1